

PORTARIA Nº 183/2025/INDEA-MT

Designa responsáveis legais junto as Instituições financeiras

A Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA-MT, no uso das atribuições e prerrogativas legais, e atendendo ao disposto no artigo 2º, parágrafo IV da Portaria nº 134/GSF/SEFAZ/MT/2021, que dispõe sobre a representação dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso junto às instituições financeiras em atos relativos à administração de contas bancárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Coordenadora Financeira e Contábil, Alexandra Correa do Nascimento, matrícula 253495 como Gestor Financeiro.

Parágrafo único. Fica designado como substituto a Gerente Contábil Ivone Bordulis Damo, matrícula 90524.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 25 de abril de 2025.

Emanuele G. de Almeida

Presidente do INDEA-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 322ac363

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar